

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 010 Edição - Areia Branca/RN, 18 de JANEIRO de 2024.

GABINETE CIVIL

Resolução CMAS nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1039/2006, de 28 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 1501/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no dia 29 de maio de 2023 que trata da Lei municipal do SUAS ouvindo seu colegiado em reunião ordinária no dia 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – PMAS 2024, que trata de metas pactuadas com o governo federal.

Gestão

IGD M	INDICE/META	VALOR FINANCEIRO
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,85	R\$ 14.172,00
FREQUENCIA ESCOLAR	0,42	
AGENDA SAÚDE	0,85	

IGD SUAS	INDICE/META	VALOR FINANCEIRO
ID CRAS	0,50	R\$ 665,00
EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,46	

Proteção social Básica

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	META	VALOR FINANCEIRO
PAIF - PISO BÁSICO FIXO	3,500	R\$ 8.400,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II - SCFV	330	R\$ 16.500,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II - SCFV Prioritário	165	

Proteção Social Especial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	META	VALOR FINANCEIRO	
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO A OUTROS PÚBLICOS	Mulheres Jovens Idosos	5 5 2	R\$ 1.460,00
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência	5	
PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias, indivíduos em situação de risco por violação de direitos	5 0	R\$ 6.500,00
SPSAMS LA E PSC Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas	2 0	R\$ 2.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 010 Edição - Areia Branca/RN, 18 de JANEIRO de 2024.

	socioeducativ as		
SPSEPPD	Pessoas com	6	R\$ 2.352,00
Piso Fixo de Média	deficiência,	0	
Complexidade	idosos e suas		
	famílias		

RESUMO EXECUTIVO

VALOR TOTAL PREVISTO FNAS	R\$ 762.268,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 3.500.000,00
RECURSOS FEAS	R\$ 41.400,00
RECURSOS PRÓPRIOS FMAS	R\$ 4.303.668,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação podendo ser publicada em data posterior.

Areia Branca, 18 de janeiro de 2024.

Edênia Galvão Azevedo

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA

CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2024

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o **CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2024** a ser realizado dentro da programação do Carnaval 2024 do município de Areia Branca/RN. Período de Inscrição: **de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**. Local: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, situada na Rua Joaquim Nogueira, Centro, Areia Branca/RN, CEP 59655-000, das 08h00 às 18h00. O Edital completo encontra-se disponível no sítio eletrônico (www.areiabranca.rn.gov.br). em 18 de Janeiro de 2024.

Joriana de Freitas Pontes.

Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude.

Abner Aniel de Souza Mendonça.

Diretor Executivo de Cultura.